INDICAÇÃO Nº 631/2022

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Afixar na porta das farmácias municipais a listagem dos medicamentos que não são distribuídos pelas farmácias municipais uma vez que disponibilizados pelo programa Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de publicizar a listagem dos medicamentos que estão disponíveis para retirada no Programa Farmácia Popular e, portanto, não estão disponíveis nas Farmácias Municipais.

Vale dizer que, atualmente, por desconhecimento, muitos cidadãos procuram as Farmácias Municipais para retirada de medicamentos que não são fornecidos no local e retornam para suas casas sem a devida informação de que os medicamentos podem ser adquiridos por meio do Programa Farmácia Popular.

Neste sentido, a afixação de cartaz informativo com a listagem de medicamentos disponíveis no Programa Farmácia Popular nas dependências das Farmácias Municipais facilita o conhecimento pelos cidadãos, além de possibilitar que eles se dirijam aos estabelecimentos corretos e tenham sua demanda atendida.

Nestes termos peço o deferimento.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LOHANNA SOUZA FRANCA MOREIRA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde